



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/18

EDITAL 05 – DIVULGA LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP torna publico que as provas objetivas serão aplicadas nos seguintes locais e horários:

1. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS | HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF

PERÍODO MATUTINO (MANHÃ)

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
18/11/2018	08:00	08:45	09:00	12:00
LOCAIS			CARGOS	
COLÉGIO ESTADUAL PEDRO VIEIRA JANUÁRIO AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA N. 725 CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	
ESCOLA ESTADUAL DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 22 - CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	
ESCOLA ESTADUAL DR. BELÉM AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO, CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	
ESCOLA MUNICIPAL GERALDO CLARIMUNDO PREGO II RUA 02, Nº 293 - SETOR ULISSES GUIMARÃES - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I ARTÍFICE ELETRICISTA I	

PERÍODO VESPERTINO (TARDE)

DATA DAS PROVAS	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DAS PROVAS	TÉRMINO DAS PROVAS
18/11/2018	13:30	14:15	14:30	17:30
ESCOLA ESTADUAL DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 22 - CENTRO - BELA VISTA DE GOIÁS - GO.			GARI I MOTORISTA I TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICAS I	

2. SALAS - Para localizar sua sala e o local onde irá realizar a prova o candidato deve proceder da seguinte forma:

2.1 Acesse o site www.itame.com.br

2.2 realize o acesso na **área do candidato** informando o número do seu CPF e senha



2.3 clique em Painel de controle => locais de prova.

2.4 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado.

2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido **obrigatoriamente** de caneta preta fabricada em **material transparente**, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto recente, podendo ser eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a atender esta determinação.

2.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento de boletim da ocorrência policial com data de até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

2.7 A identificação especial será exigida do candidato quando o documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do candidato.

2.8 São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação com foto e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.9 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

2.10 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no edital 01/2018, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.11 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DO CANDIDATO** e documento original de identidade com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição.

2.12 Caso o nome do candidato não constar na listagem da homologação ou dos locais de prova, poderá ser feita a inclusão condicional do candidato mediante **a entrega do comprovante original de pagamento da taxa de inscrição**.

2.9 Sendo constatada qualquer irregularidade na inclusão mencionada no item anterior será cancelada a respectiva inscrição e anulados os atos dela decorrentes, após a garantia do direito de ampla defesa ao candidato.

2.13 O candidato não poderá, durante a realização das provas, portar ou fazer uso de quaisquer aparelhos eletrônicos (*telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, tablete, macbook, netbook, palmtop, bip, receptor, gravador e outros aparelhos eletrônicos semelhantes*).

2.14 Caso o candidato estiver portando qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e, se possível, retirar a bateria colocando-o debaixo da carteira até o final das provas. O descumprimento desta instrução ou o flagrante do candidato utilizando o aparelho celular durante a realização das provas implicará na sua eliminação do concurso, caracterizando tal ato como tentativa de fraude.

2.15 Fica vedada, durante a realização das provas, qualquer comunicação entre os candidatos, bem como qualquer utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando se tal ato como tentativa de fraude.

2.16 É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.



3. O presente edital será publicado no placar da prefeitura www.itame.com.br e www.belavista.go.gov.br

Bela Vista Goiás, aos 12 de novembro de 2018.

RENATA DE OLIVEIRA SANTOS DIONÍSIO
Presidente CEC

FERNANDA DOMINGOS PEIXOTO
Secretário

DANIELLA CUNHA MEIRELES
Membro